

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 198/GP/2022

De 27 de Setembro de 2022.

"Retifica Termos da Portaria nº 182/GP/2022 e dá outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar data da Portaria nº 182/GP/2022 de 1º de Setembro de

2022.

Onde se lê:

Pontal do Araguaia, 1º de janeiro de 2022.

Leia-se:

Pontal do Araguaia, 1º de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de setembro de 2022.

20 de Dezembro ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal